

PORTARIA SESA Nº 0368/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o parágrafo único do art. 247 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.649.375-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Licença Especial, concedida por meio da Portaria nº 367/2023 ao servidor **Joaquim Carlos Alves Costa**, RG nº 3.299.664-7/PR, Farmacêutico, lotado no Hemepar, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, para que passe a constar os seguintes valores:

Período Aquisitivo	Fruição
22/12/2012 a 21/12/2017	15/07/2023 a 13/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho

(assinado digitalmente)

César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

www.saude.pr.gov.br